



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 115/2024

CÍCERO MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 62 § 7º e Art. 72 da Lei Complementar 36/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapecerica da Serra, e considerando que o cargo de Procuradora possui uma função essencial para a manutenção dos trabalhos desta Casa de Leis,

FAZ SABER:

I – **CONVOCOU** a Servidora Pública Municipal, Sra. JULIANA BORBA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Procuradora, a se apresentar ao trabalho no período de suas férias por necessidade do serviço público.

II – O período interrompido deve ser compensado e usufruído no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

III – Revoga-se a Portaria nº 98/2025.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente

CÍCERO MELO
Presidente